



GUIMARÃES, representante da Secretaria do Planejamento no Conselho de Administração da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - Sudesb, para, na condição de relator, emitir parecer da prestação de contas do sobredito Conselho, referente aos exercícios de 2020 - 2021, com vistas à apreciação e aprovação da matéria pelo colegiado.

GABINETE, em 12 de abril de 2022.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Presidente do Conselho

RESUMO DO TERMO DE ADESÃO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA abaixo indicado: Partícipes: Estado da Bahia / Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE / Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE / Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A. - DESENBAHIA / Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado da Bahia - SEBRAE/BA e o município abaixo indicado. Do Objeto: formalizar a adesão do município ao Quinto Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica n. 002/2009, celebrado entre o Estado da Bahia, através da SETRE, da SDE, a DESENBAHIA e o SEBRAE-BA, com vistas à implementação do Programa de Microcrédito no município. Linha de Financiamento direto ao micro empreendedor, identificada como CREDIBAHIA. Vigência: a contar da data de sua assinatura até 31/12/2023.

| Termo de Adesão n. | Município |
|--------------------|-----------|
| 037/2022 | Ibirapua |

RESUMO DO TERMO DE ADESÃO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA abaixo indicado: Partícipes: Estado da Bahia / Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE / Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE / Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A. - DESENBAHIA / Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado da Bahia - SEBRAE/BA e a Instituição abaixo indicada. Do Objeto: formalizar a adesão do Instituto de Gestão e Políticas Sociais - IJ ao Quinto Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica n. 002/2009, celebrado entre o Estado da Bahia, através da SETRE, da SDE, a DESENBAHIA e o SEBRAE-BA, com vistas à implementação do Programa de Microcrédito em Nilo Peanha para atender aos municípios do Território de Identidade do Baixo Sul. Linha de Financiamento direto ao micro empreendedor, identificada como CREDIBAHIA. Vigência: a contar da data de sua assinatura até 31/12/2023.

| Termo de Adesão n. | Instituição |
|--------------------|--|
| 038/2022 | Instituto de Gestão e Políticas Sociais - IJ |

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 005/2022 - Processo SEI n. 021.2122.2022.0001374-21. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil - OSC: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA TERRA VERDE VIVA. Edital de Chamamento Público n. 002/2021. **Do Objeto:** execução do Projeto Qualifica Bahia, de acordo com as especificações e obrigações constantes do Termo de Referência. **Da Vigência:** será de 06 (seis) meses, a partir da data de publicação. **Do Repasse e Aplicação dos Recursos Financeiros:** importância global estimada em R\$ 1.884.960,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais). Unidade Orçamentária: 3.21.602-FET/BA, Fonte: 0.362, Projeto/Atividade: 1793, Natureza da Despesa: 33.50.41.00, Unidade Gestora: 0001-FET. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Daniel André Baldacci Júnior - Representante legal da OSC.

Portaria Nº 00407717 de 12 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SETRE:

| Processo | Matrícula | Nome | Cargo | Quinquênio | Dias |
|---------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|------|
| 1600110016217 | 21095265 | JOSE JORGE DO NASCIMENTO | Aux. Administrativo/motor | 24.07.1984 a 23.07.1989 | 180 |

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Portaria Nº 00404027 de 12 de Abril de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|-----------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 69000378 | EUVALDO DO NASCIMENTO | 23.08.2005/22.08.2010 | 02.05.2022 | 30.07.2022 |

VICENTE JOSE DE LIMA NETO

SUP. DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00403993 de 12 de Abril de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 69000261 | JAILTON DA CRUZ SANTOS | 26.07.2003/25.07.2008 | 02.05.2022 | 30.06.2022 |

VICENTE JOSE DE LIMA NETO

SUP. DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 06/2019

Processo: 069.1480.2022.0000820-10. **Partes:** SUDESB e FEDERAÇÃO BAIANA DE DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO - FBDP. **Do Remanejamento:** fica remanejado o valor de R\$70.379,12(setenta mil, trezentos e setenta e nove reais e doze centavos), do item RH/ Arbitragem, para pagamento do RH(supervisora), do período de 11 meses, equivalentes a execução do 1º Termo Aditivo, no valor R\$61.339,12 (sessenta e um mil, trezentos e trinta e nove reais e doze centavos) e R\$ 9.040,00(nove mil e quarenta reais), para aquisição de material de prevenção a COVID 19. **Da Alteração Da Execução Do Projeto:** Fica alterada a execução do "PROJETO COPA ESTADO DA BAHIA", para 01/06/2021 a 20/12/2022. **Do Aditivo De Valor:** fica acrescido o valor de R\$ 73.260,56 (setenta e três mil, duzentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos), destinados à complementação do RH, por conta da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 308/ PAOE 5793/Região Planejamento 9900/ Natureza Despesa 3.3.50.41/ Destinação 0.100.000000. **Do Valor:** Fica alterado o valor global da parceria para R\$ 2.462.148,86 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos).. **Data:** 12/04/2022. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Luiz Eduardo Machado dos Santos, Representante Legal da FBDP.

SECRETARIA DE TURISMO

| Nº | AFM | EMPRESA | VALOR | Data de assinatura |
|----|-------------------|-------------------------------|------------|--------------------|
| 1 | 32.004.00039/2022 | ANDRE LUIZ REIS DO NASCIMENTO | R\$ 62,70 | 06/04/2022 |
| 2 | 32.004.00041/2022 | JSA MULTIMARCAS LTDA | R\$ 232,00 | 10/04/2022 |



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br





SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana. Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

